



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 0161/2011
PROCESSO Nº 306/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 207/2011 ***“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00”***.

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivadas pelos recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, para a Aquisição de Equipamentos Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, o recurso recebido do Ministério da Saúde.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 01 de dezembro de 2011.


Econ. ROBERTO A. CAINEILI
Corecon-RS 7836